

**PORTARIA GP N.º 1.178 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.211/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **ARNALDO ROCHA E SILVA**, matrícula n.º 5924-2, CPF: 162.588.434-68 e RG: 247626 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível I (Licenciatura Plena) Classe H, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, em conformidade com o texto da Constituição Federal e de suas alterações, trazidas pela EC 41/03 c/c o art. 31, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a base de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 18 de agosto de 2022.

Arapiraca, 18 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos